



Portaria nº 688/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária Roseane Custodio de Barros, matricula 0320, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, o 5º (quinto) Qüinqüênio de acordo com a petição nº 249/2003.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de suas Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Fevereiro de 2003.

RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração

SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

